

Pró-Reitoria de Extensão

Edital 035/2018 PROEX – Homologação de Elegíveis e Inelegíveis ao edital 029/2018 – Chamada Programa de Apoio Institucional para Organização de Eventos

A pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais **PUBLICA** edital de elegibilidade e inelegibilidade ao Edital 029 Chamada Programa de Apoio Institucional para Organização de Eventos.

Após análise técnica fundada na norma estabelecida pelo Edital 029/2018-PROEX, a Pró-Reitoria de extensão divulga o resultado disposto no **anexo I**.

Ressaltamos que as propostas inelegíveis por não constar assinatura do Diretor de Centro são recorríveis no prazo legal, assim como a inelegibilidade quanto ao não envio do comprovante de protocolo na proposta em PDF, enviada por email.

É irrecorrível quanto a não enviar proposta completa em PDF e ou não fazer o protocolo da mesma.

As propostas elegíveis serão encaminhadas ao Comitê de Extensão para análise quanto ao mérito e classificação.

Cascavel, 26 de maio de 2018.



Sandra Beloto

Pró-Reitora de Extensão

